

## TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VISANDO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE CARNAVAL 2020 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

##### 1.1. Órgão governamental gestor:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

##### 1.2. Título do projeto:

Edital 028/2019 – **Captação de patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado, visando a realização dos concursos de carnaval de 2020 de cachoeiro de Itapemirim.**

##### 1.3. Resumo do projeto:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, nas condições estabelecidas pelo Edital 028/2019, para captação de patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado, visa a promoção e valorização do Carnaval 2020.

#### 1.4. CONTEXTO

O carnaval é a festa popular mais celebrada no Brasil e que, ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura nacional. Porém, o carnaval não é uma invenção brasileira nem tampouco realizado apenas neste país. A História do Carnaval remonta à Antiguidade, tanto na Mesopotâmia quanto na Grécia e em Roma. A palavra carnaval é originária do latim, *carnis levale*, cujo significado é *retirar a carne*. O significado está relacionado com o jejum que deveria ser realizado durante a quaresma e também com o controle dos prazeres mundanos. Isso demonstra uma tentativa da Igreja Católica de enquadrar uma festa pagã.

Na antiga Babilônia, duas festas possivelmente originaram o que conhecemos como carnaval. As Saceias eram uma festa em que um prisioneiro assumia durante alguns dias a figura do rei, vestindo-se como ele, alimentando-se da mesma forma e dormindo com suas esposas. Ao final, o prisioneiro era chicoteado e depois enforcado ou empalado. O outro rito era realizado pelo rei nos dias que antecediam o equinócio da primavera, período de comemoração do ano novo na região. O ritual ocorria no templo de Marduk, um dos primeiros deuses mesopotâmicos, onde o rei perdia seus emblemas de poder e era surrado na frente da estátua de Marduk. Essa humilhação servia para demonstrar a submissão do rei à divindade. Em seguida, ele novamente assumia o trono.

O que havia de comum nas duas festas e que está ligado ao carnaval era o caráter de subversão de papéis sociais: a transformação temporária do prisioneiro em rei e a humilhação do rei frente ao deus. Possivelmente a subversão de papéis sociais no carnaval, como os ho-

mens vestirem-se de mulheres e vice-versa, pode encontrar suas origens nessa tradição mesopotâmica.

As associações entre o carnaval e as orgias podem ainda se relacionar às festas de origem greco-romana, como as bacanaís (festas dionisíacas, para os gregos). Seriam festas dedicadas ao deus do vinho, Baco (ou Dionísio, para os gregos), marcadas pela embriaguez e pela entrega aos prazeres da carne.

Havia ainda em Roma as Saturnálias e as Lupercálias. As primeiras ocorriam no solstício de inverno, em dezembro, e as segundas, em fevereiro, que seria o mês das divindades infernais, mas também das purificações. Tais festas duravam dias com comidas, bebidas e danças. Os papéis sociais também eram invertidos temporariamente, com os escravos colocando-se nos locais de seus senhores, e estes colocando-se no papel de escravos.

Mas tais festas eram pagãs. Com o fortalecimento de seu poder, a Igreja não via com bons olhos as festas. Nessa concepção do cristianismo, havia a crítica da inversão das posições sociais, pois, para a Igreja, ao inverter os papéis de cada um na sociedade, invertia-se também a relação entre Deus e o demônio. A Igreja Católica buscou então enquadrar tais comemorações. A partir do século VIII, com a criação da quaresma, tais festas passaram a ser realizadas nos dias anteriores ao período religioso. A Igreja pretendia, dessa forma, manter uma data para as pessoas cometerem seus excessos, antes do período da severidade religiosa.

Durante os carnavais medievais por volta do século XI, no período fértil para a agricultura, homens jovens que se fantasiavam de mulheres saíam nas ruas e campos durante algumas noites. Diziam-se habitantes da fronteira do mundo dos vivos e dos mortos e invadiam os domicílios, com a aceitação dos que lá habitavam, fartando-se com comidas e bebidas, e também com os beijos das jovens das casas. Durante o Renascimento, nas cidades italianas, surgia a *commedia dell'arte*, teatros improvisados cuja popularidade ocorreu até o século XVIII. Em Florença, canções foram criadas para acompanhar os desfiles, que contavam ainda com carros decorados, os *trionfi*. Em Roma e Veneza, os participantes usavam a *bauta*, uma capa com capuz negro que encobria ombros e cabeça, além de chapéus de três pontas e uma máscara branca.

A história do carnaval no Brasil iniciou-se no período colonial. Uma das primeiras manifestações carnavalescas foi o Entrudo, uma festa de origem portuguesa que na colônia era praticada pelos escravos. Depois surgiram os cordões e ranchos, as festas de salão, os corsos e as escolas de samba. Afoxés, frevos e maracatus também passaram a fazer parte da tradição cultural carnavalesca brasileira. Marchinhas, sambas e outros gêneros musicais também foram incorporados à maior manifestação cultural do Brasil.

## 2. JUSTIFICATIVA

Cachoeiro de Itapemirim, município com mais de 210.000 habitantes, polariza as relações econômicas, turísticas e culturais de todo sul do Estado do Espírito Santo. São 700.000

habitantes na Região Sul do Estado que identificam Cachoeiro de Itapemirim como celeiro das políticas públicas de cultura e desenvolvimento social. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como missão a valorização do papel do Poder Público no fomento à cultura e às manifestações culturais em suas diversas linguagens e identidades. Nesse ambiente, compete ao poder público formular e consolidar políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social, respeitando a diferença e a pluralidade de agentes, atores sociais e grupos étnicos, de forma a garantir diversidade de representação. Em face ao exposto, deve-se compreender o fomento à cultura de forma estratégica ao observar diversas modalidades de incentivo para estimular a criação, produção, circulação, promoção, salvaguarda, difusão, fruição, acesso e consumo de bens culturais.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim pretende salvaguardar e promover a diversidade reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais do município. Para tanto, cabe-lhe oportunizar espaços para a difusão de bens, conteúdos e diversidade indenitória da cultura sul capixaba garantindo, dessa forma, o entendimento da cultura como direito de todo cidadão. A diversidade manifesta-se por meio de múltiplas formas de criação, produção, difusão e fruição das expressões culturais que englobam diferentes identidades e linguagens artísticas, como parte fundamental da experiência histórica da humanidade. Essa diversidade se atualiza por meio do fortalecimento das expressões artísticas e das identidades culturais, a partir da preservação dos patrimônios material e imaterial, da memória, da reflexão e da crítica. Valorizar a diversidade cultural e artística implica em reconhecer e promover as manifestações culturais, assim como preservar os grupos e as tradições que se encontram ameaçados por mudanças de natureza econômica, social, política e ambiental. Esses princípios são elementos que passam a ser norteadores de normatização, apontando para a necessidade de criação de instrumento de transferência de recursos para sua implementação.

Desde 2009 existe um movimento de resgate cultural dessa festa em Cachoeiro de Itapemirim, com a preocupação, por parte do Poder Público. Para tanto, geralmente são disponibilizados apoio logístico e artístico para Shows, Matines, Concurso de Marchinhas, Concurso de Rei Momo, Concurso de Rainha do Carnaval e Concurso de Fantasias através de Editais de Chamamento Público. O Projeto Carnaval apresenta uma festa que se traduz em respeito ao movimento carnavalesco de Cachoeiro de Itapemirim e que garante a qualidade da festa através de uma programação que coloca o cidadão em primeiro lugar, dentro de um ambiente preparado com segurança e beleza para receber as famílias de Cachoeiro.

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim vem priorizando a otimização na alocação de recursos públicos no incentivo à produção e criação de conteúdos e bem culturais, tomando por base, ações e políticas de salvaguarda, fomento e incentivo com expressões da cultura local, de forma a engendrar iniciativas que demonstrem melhor atendimento às

demandas sociais, melhor atendimento de expectativas de acesso e fruição de modo a ampliar horizonte de contato da população com os bens simbólicos e os valores culturais de diferentes tempos históricos, potencial de diversificação e ampliação da oferta de bens culturais com atenção às expectativas ao consumidor da cultura, de forma a valorizar a diversidade cultural que se atualiza de maneira criativa para reconhecer, valorizar, proteger e expor a diversidade por meio da expressão de seus artistas e de suas múltiplas identidades.

Desta forma, a SEMCULT acredita que o carnaval cachoeirense se consolida a cada ano, principalmente porque está baseado no objetivo de oferecer uma programação diversificada na Praça de Fátima, para as famílias que ficarão na cidade durante o feriado.

A Secretaria de Cultura e Turismo se preocupa com a cultura como política pública e principalmente que seja voltada ao atendimento do cidadão. Sabedora de que esta preocupação está exposta nas diretrizes nacionais através do Sistema Nacional de Cultura, a SEMCULT vem se empenhando para que de fato, cada vez mais, haja uma integração em consonância com as outras políticas a fim de atender amplamente o cidadão.

Enquanto órgão gestor de políticas culturais, a secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim busca favorecer o acesso à cultura universalizando a circulação cultural e as experiências de produção artística, de modo que a oferta de ações culturais para todo público.

Por meio de ações como o Carnaval, por exemplo, a SEMCULT expressa sua compreensão de que viver momentos de lazer é essencial para alcançar qualidade de vida. Cultura e entretenimento estão diretamente relacionados ao estado de bem-estar que tanto buscamos. Encontrar amigos, ir ao cinema, assistir a uma peça de teatro ou até mesmo um encontro de amigos na praça são atividades que podem aumentar o nível do neurotransmissor serotonina e do hormônio ocitocina, que estão associados ao bem-estar psíquico e, conseqüentemente, à saúde física. Há, também, a estimulação de centros cerebrais de recompensa, associados ao prazer, os mesmos que são despertados quando degustamos um saboroso alimento, experimentamos uma nova paixão, quando solucionamos um problema ou quando conseguimos comprar algo novo e muito desejado. Ativar estes centros garante a sensação de bem-estar e de prazer, e a cultura e o lazer podem ser importantes estimulantes para isso.

Estes são, também, guerreiros implacáveis no combate ao estresse. As atividades de lazer podem aumentar a nossa rede de relacionamentos e nossas conexões sociais. Esses fatores estão diretamente associados a uma menor concentração de hormônios do estresse. Estar em contato permanente com atividades culturais também é um excelente exercício para o cérebro. De acordo com o neurocientista Ivan Izquierdo, do Instituto do Cérebro, da Pontifícia Universidade Católica do Estado (PUCRS), a cultura contribui com informações importantes para o desenvolvimento do aprendizado e da inteligência.

- Ouvir uma boa música depois de um período de estudo, por exemplo, ajuda a entender melhor o que foi estudado e até a compreender a própria música, afirma o especialista.

O bem-estar psicológico também ganha quando estamos em contato com a Arte. A psiquiatra Mireia Fortes Vianna Sulzbach lembra que ela também tem a função de nos identificar como indivíduos, conhecer culturas e nos situar no mundo.

- A arte nos ajuda a não nos sentirmos sozinhos, pois você percebe que existem outras pessoas que compartilham os mesmos sentimentos que você. Ela tem o poder de ser comum, de conectar as pessoas no movimento de sentir algo, explica.

E se a arte é comum, ela deve estar acessível a todos. Momentos de lazer como um passeio no parque ou uma caminhada ao ar livre são essenciais para a saúde e a qualidade de vida, e não custam nada. Além disso, é fácil encontrar uma programação cultural gratuita na cidade, com opções para todos os gostos e preferências.

### 3. OBJETO

**3.1.** Constitui-se objeto deste Termo de Referência a **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VISANDO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE CARNAVAL 2020 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;**

**3.2.**O Carnaval acontecerá entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, na Praça de Fátima, av. Beira Rio, com acessibilidade de forma democrática e gratuita, que deverá estar embasada no favorecimento de trocas de experiências entre as performances artísticas e o público cachoeirense.

**3.3** O patrocínio se dará em troca da contrapartida publicitária do nome ou logomarca da empresa, em conformidade com o previsto na cláusula terceira do presente Edital e atendimento das demais exigências abaixo discriminadas.

**3.4** As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão TERMO de PATROCÍNIO com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceiro nos materiais relacionados à promoção e divulgação do evento.

**3.5** O objeto do patrocínio, a ser investido pelas empresas interessadas, consiste no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo que para a proposta mínima será considerado o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

LOTE	ITEM	VALOR TOTAL R\$
01	patrocínio aos Concursos de Carnaval 2020	R\$ 27.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não poderá haver repasse em dinheiro para a Secretaria de Cultura e Turismo, ou para a Comissão Organizadora do evento. O patrocínio se efetivará via pagamento das premiações previstas nos editais 024/19 – Concurso de Fantasias, 025/19 –

Concurso de Marchinhas Carnavalescas, 026/19 – Concurso de Rei Momo e 027/2019 – Concurso de Rainha do Carnaval, conforme valores propostos pelo apoiador e indicação desta secretaria, para atender às demandas de realização dos Concursos do Carnaval 2020.

#### 4. DAS CONTRAPARTIDAS/COTAS DE PUBLICIDADE

4.1 As empresas interessadas em apoiar os Concursos de Carnaval para pagamento das premiações terão direito à publicidade conforme abaixo:

Valor do patrocínio	CONTRA PARTIDA
R\$ 15.000,00 ou acima deste valor – Apoiador oficial – Pagamento das premiações do Concurso de Fantasias	<b>Logotipo da empresa em:</b> baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI; vídeos com programação do evento para divulgação dos patrocinadores; Nome do patrocinador em todas as divulgações/sugestões de pauta à imprensa, ou seja, em mídia espontânea; Espaço para promoção ou sorteio durante o evento em horários e espaços combinados com a organização (custos de brindes ou promoções correrão por parte do apoiador); Participação de um representante da empresa nos dias de realização dos concursos e na premiação
R\$9.000,00 – Pagamento das premiações do Concurso de Marchinhas	<b>Logotipo da empresa em:</b> baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI; vídeos com programação do evento para divulgação dos patrocinadores; Participação de um representante da empresa nos dias de realização dos concursos e na premiação
De R\$ 1.500,00 a R\$ 3.000,00 - Pagamento das premiações do Concurso de Rei Momo ou Rainha do Carnaval	<b>Logotipo da empresa em:</b> baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI; Participação de um representante da empresa nos dias de realização dos concursos e na premiação

4.2 A publicidade institucional vinculada às pessoas jurídicas privadas apoiadoras do evento pode ser explorada em outros locais às suas escolhas, além dos definidos no presente edital, desde que previamente aprovada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura.

4.3 Haverá exclusividade da logomarca de apoiadores, não sendo permitida a exibição de

outra empresa nos materiais oficiais de divulgação da Semana da Criança.

**4.4** As empresas apoiadoras poderão realizar divulgação interna do evento em meio de comunicação próprio ou de terceiros, associando o evento à marca até a data de 25 de fevereiro de 2020.

**4.5** As empresas, após a assinatura do Termo, poderão efetuar as divulgações conforme estabelecido no item, sendo vedado o uso do nome da Secretaria Municipal de Cultura de Turismo ou da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para qualquer outra divulgação da empresa.

**4.6** O apoiador deverá realizar o pagamento das premiações em até 10 (dez) dias após a divulgação dos vencedores em Diário Oficial do Município, mediados pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS** e em acordo com a demanda apresentada pela SEMCULT.

**4.7** Após a celebração do termo de patrocínio entre o Município e a empresa apoiadora do evento, esta deverá apresentar documento ou nota fiscal que comprove o pagamento da premiação, objeto do Termo de patrocínio.

## **5. CONSIDERAÇÕES**

**5.1** O carnaval tem como objetivo geral ofertar atrações artísticas como objetivos específicos na Promoção da cultura e lazer, do respeito a da garantia dos direitos humanos no âmbito da sociedade e do Estado de modo a consolidar a busca pela cidadania; o acesso de municípios a apresentações culturais, que nas suas diversas expressões e manifestações favorecerão o desenvolvimento de potencial crítico e criativo dos cidadãos nos espaços de convivência e de construção da cidadania;

**5.2** A arte reflete a história e a cultura vivenciada por uma pessoa, levando-se em considerações seus valores, harmonia e equilíbrio.

## **6. TERMO DE REFERÊNCIA**

**6.1** O presente Termo de Referência foi elaborado pela Servidora Fernanda da Silva Brito, lotada na SEMCULT.

**FERNANDA DA SILVA BRITO**

*Gerente Administrativa*

**Decreto 27.447/2017**

## **DECLARAÇÃO**

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição do prosseguimento do edital proposto. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2019.

---

**LUCIMAR BARROS COSTA**

*Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício*